



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1126 de 26 de maio de 1994.

" NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no Artigo 7º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o senhor BENEDITO FERNANDES, portador do RG. 4.652.643, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo de Diretor da Guarda Municipal, de provimento em comissão, classificado - na REF."J", Nível "XV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao Diretor nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento), de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento/Programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessária.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.